



ESTUDANTE ESPECIAL

MATRÍCULA EM COMPONENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO NA UFOB

Perguntas e Respostas

1. O que é a matrícula como Estudante Especial?

É a inscrição em componente curricular concedida a estudantes e ex-estudantes de curso superior de outras instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras, que deseja realizar estudos específicos, condicionado a existência de vagas.

2. Em quantas disciplinas posso me inscrever nos cursos de graduação da UFOB como Estudante Especial?

O Estudante Especial poderá se inscrever em até 06 disciplinas nos cursos de graduação da UFOB, sendo limitada a 02 por semestre.

3. Conseguindo a matrícula nos componentes curriculares como Estudante Especial, qual será meu vínculo com a UFOB?

Como o próprio nome já sugere, o estudante que efetivar inscrição em componente curricular na UFOB como Estudante Especial, será denominado Estudante Especial, sendo seu vínculo diferenciado do estudante regular. O Estudante Especial não poderá se tornar estudante regular mediante este processo.

4. Poderei concorrer aos auxílios oferecidos pela UFOB aos estudantes?

Não. Na condição de Estudante Especial não haverá possibilidade de concorrer a qualquer auxílio oferecido aos estudantes regulares.

5. Posso solicitar inscrição em qualquer componente curricular?

Sim. Exceto para os Estágios Curriculares, Internatos, os Trabalhos de Conclusão de Curso e atividades semelhantes.

6. Quais os documentos que preciso ter para solicitar inscrição como Estudante Especial na UFOB?

- Documento Oficial de identidade com foto;
- CPF;
- Histórico Acadêmico Atualizado;
- Diploma/certificado de conclusão de curso, para os graduados em curso superior.

Mais informações – consultar:

<https://ufob.edu.br/a-ufob-documentos> - Regulamento do Ensino de Graduação da UFOB, mais especificamente, em se tratando de Estudante Especial, os artigos 73 e 75.